

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES (RMA)

Art. 22, II, “c” da Lei 11.101/2005

- **Empresa Recuperanda:** Teixeira Têxtil e Comércio de Tecidos e Sacarias Ltda
- **Autos nº:** 5000281-48.2019.8.24.0166
- **Adm. Judicial:** Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda

Abril/2023

Sumário

1. EVENTOS RELEVANTES.....	1
1.1. EVENTOS PROCESSUAIS DO ÚLTIMO MÊS.....	2
1.2. EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO.....	2
2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA.....	2
2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES	2
2.2. SEDE E FILIAIS	3
2.3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA.....	3
3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS.....	3
3.1. PRODUÇÃO	3
3.2. RECURSOS HUMANOS (RH).....	4
4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS.....	4
4.1. ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL.....	4
4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	6
4.2.1. RECEITA OPERACIONAL	6
4.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ.....	7
4.3.1. LIQUIDEZ IMEDIATA	7
4.3.2. LIQUIDEZ CORRENTE.....	7
4.3.3. LIQUIDEZ SECA	8
4.3.4. LIQUIDEZ GERAL	8
5. ENDIVIDAMENTO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	9
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	9
7. CONCLUSÃO	11
ANEXO 1 CRONOGRAMA DO ANDAMENTO PROCESSUAL.....	12
ANEXO 2 RELAÇÃO DE CREDORES PAGOS ATÉ ABRIL/2023	15
ANEXO 3 BALANCETE CONTÁBIL	19

1. EVENTOS RELEVANTES

Prezando pela transparência processual, abaixo estão descritos os principais eventos processuais do mês, assim como os eventos processuais que se encontram em andamento. Informações mais detalhadas e completas podem ser obtidas no Cronograma do Andamento Processual (*Anexo 1*), ou diretamente no site desta Administradora Judicial (<http://www.gladiusconsultoria.com.br/processo/teixeira-textil-industria-e-comercio-de-tecidos-e-sacarias-ltda-111>).

1.1. EVENTOS PROCESSUAIS DO ÚLTIMO MÊS

Ao decorrer do último mês não houve movimentação processual relevante.

1.2. EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO

No momento o processo encontra-se em **Fase de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial**.

2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES

Como relatado na inicial, a recuperanda atua no mercado têxtil, especificamente no segmento de embalagens de rafia com o foco na produção de Big Bags, que são embalagens ou contentores flexíveis produzidos em tecido de polietileno polipropileno de alta resistência.

Os produtos são desenvolvidos e dimensionados para atender às necessidades específicas de cada caso. Dentre os setores que se utilizam da Big Bag como solução em logística e transporte, estão o de Fertilizantes, Açúcar, Minérios, Insumos Cerâmicos e Produtos Químicos.



2.2. SEDE E FILIAIS

A recuperanda Teixeira Têxtil Indústria e Comércio de Tecidos e Sacarias Ltda está localizada em 3 endereços:

- Matriz: Rua Ignês Tiscoski Herdt, 150, Santa Isabel, Forquilha, 88850-000;
- Unidade 2: Rod. Gabriel Arns, 4711, Pavilhão 03, Saturno, Forquilha/SC, 88850-000;
- Unidade 3: Estrada Geral Linha Braço Cocal, s/n, Linha Vicentina, Cocal do Sul/SC, 88845-000;
- Unidade 4: Av. Belmiro Dias Batista, 316, Distrito Industrial 01, Bebedouro/SP, 14.711 – 130.



2.3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A recuperanda é composta pelo seguinte quadro societário:

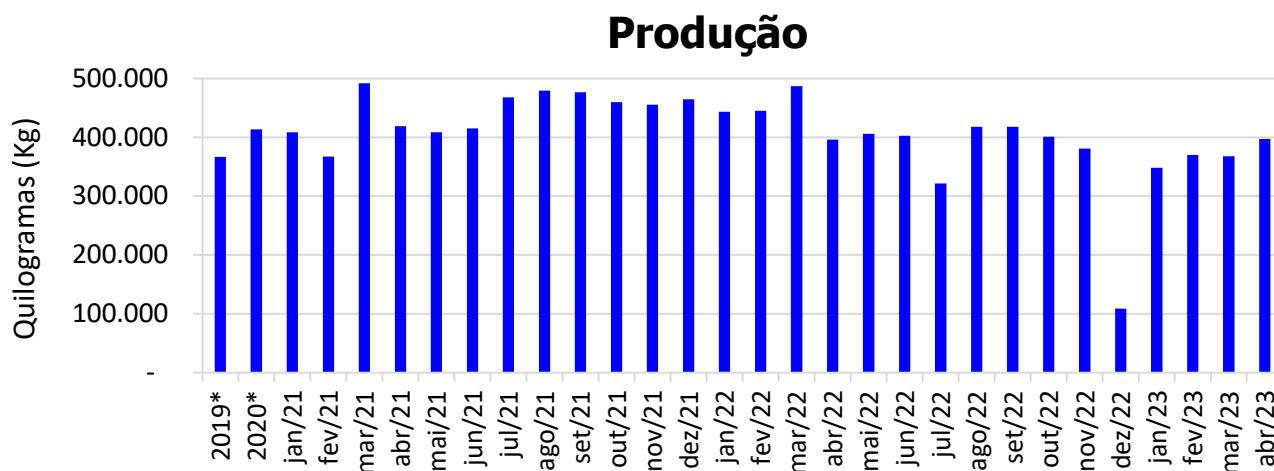
TEIXEIRA TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS E SACARIAS LTDA			
SÓCIOS	QNTD. DE COTAS	VALOR DAS COTAS	% DO TOTAL
Teixeira Participações e Investimentos Ltda	495.000	R\$ 495.000	99%
Estefane Topanotti Teixeira	5.000	R\$ 5.000	1%
TOTAL	500.000	R\$ 500.000	100%

3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

3.1. PRODUÇÃO

Como já citado anteriormente, a empresa confecciona dentre outros produtos, tecidos, sacarias, big bags e tecidos laminados, sendo assim, sua produção é representada na medida de

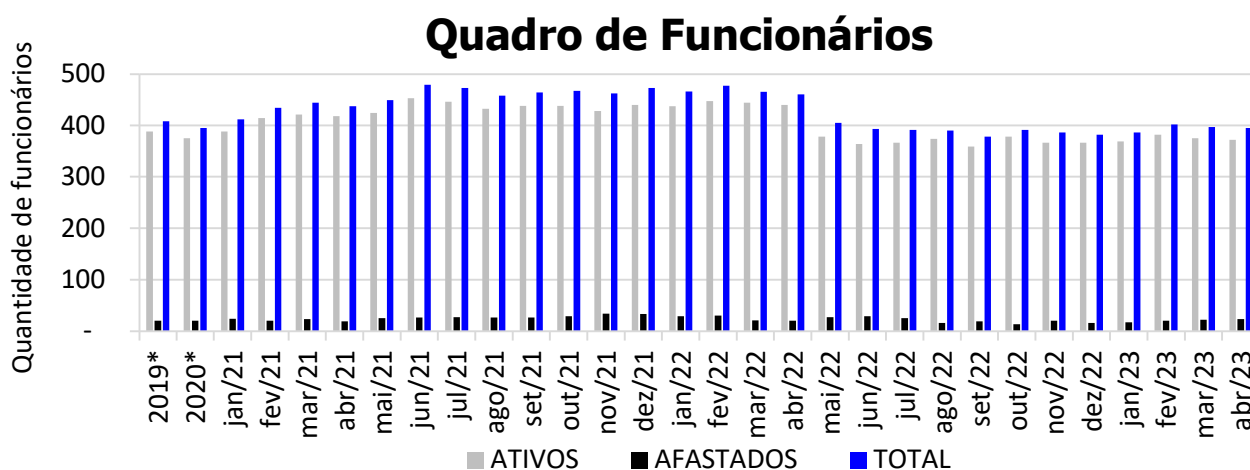
quilogramas (kg). No mês de **Abril/2023** a **produção** atingiu **397.179 kg**, aumento de 7,97% em relação ao mês anterior, graficamente demonstrado:



* Valor médio mensal do ano referência.

3.2. RECURSOS HUMANOS (RH)

O quadro de funcionários é composto por profissionais atuantes na área Administrativa e na Produção, chegando a um total de **395 funcionários ligados** a recuperanda no mês corrente, sendo **372 ativos** e **23 afastados**. Desta forma, segue abaixo sua representação gráfica.



* Valor referente ao último mês do ano.

4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

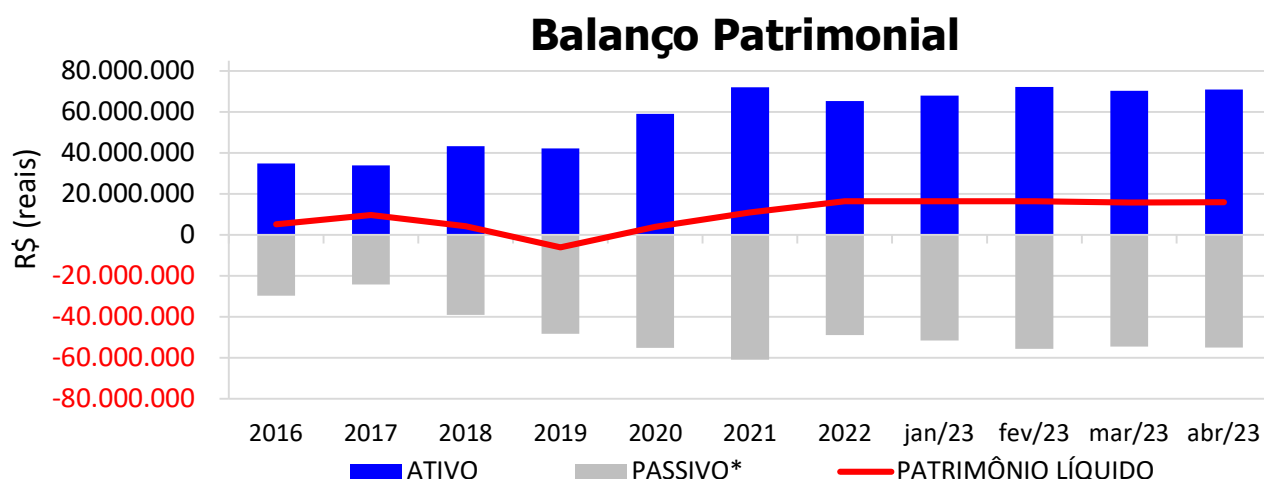
4.1. ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial é a posição da empresa em um determinado momento, sendo composto pelo ativo, passivo e patrimônio líquido. O ativo demonstra onde a empresa aplicou

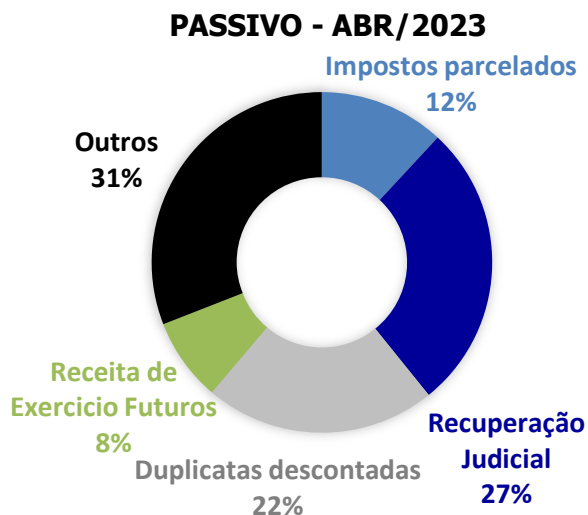
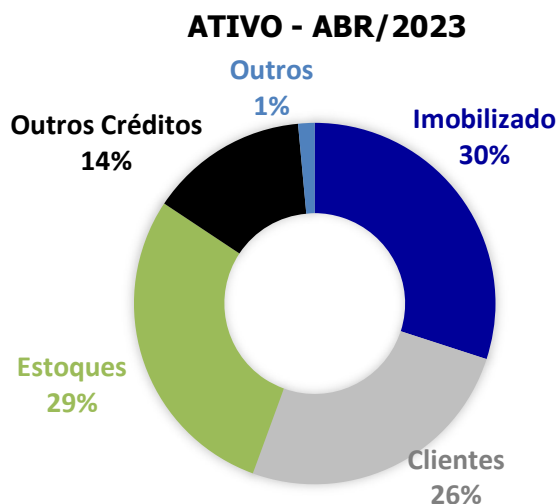
seus recursos, ou seja, quais são seus bens e direitos. O passivo representa de onde vieram estes recursos e quais suas obrigações. Já o patrimônio líquido representa a parte da empresa pertencente aos sócios, geralmente sendo representado por investimentos e lucros gerados na atividade.

Para fins de facilitar a análise gráfica, o patrimônio líquido não foi considerado no valor do passivo, sendo demonstrado separadamente, com é possível observar nos gráficos dos itens abaixo.

No mês de **Abril/2023**, o **ATIVO** da recuperanda somou **R\$ 70.932.494**, sendo composto principalmente por: Imobilizado (30%), Clientes (26%), Estoque (29%), Outros Créditos (14%) e Outros (1%). Já o **PASSIVO** (passivo circulante + passivo não circulante), somou **R\$ 55.039.480**, sendo composto principalmente por: Recuperação Judicial (27%), Impostos Parcelados (12%), Duplicatas Descontadas (22%), Receita de Exercícios Futuros (8%) e Outros (31%).

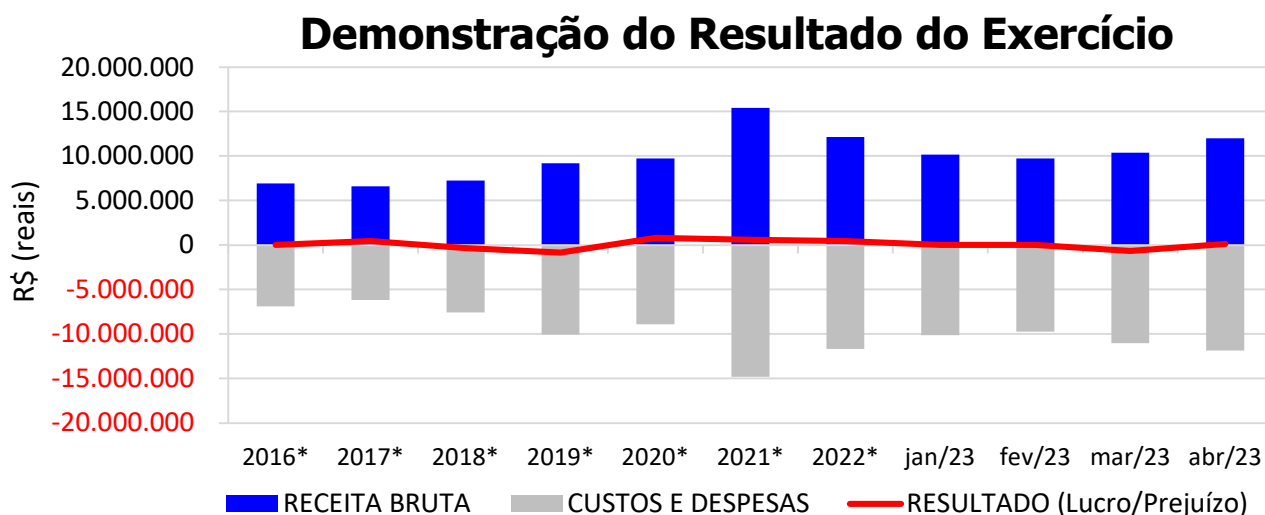


* O valor do patrimônio líquido não está incluso no valor do passivo.



4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

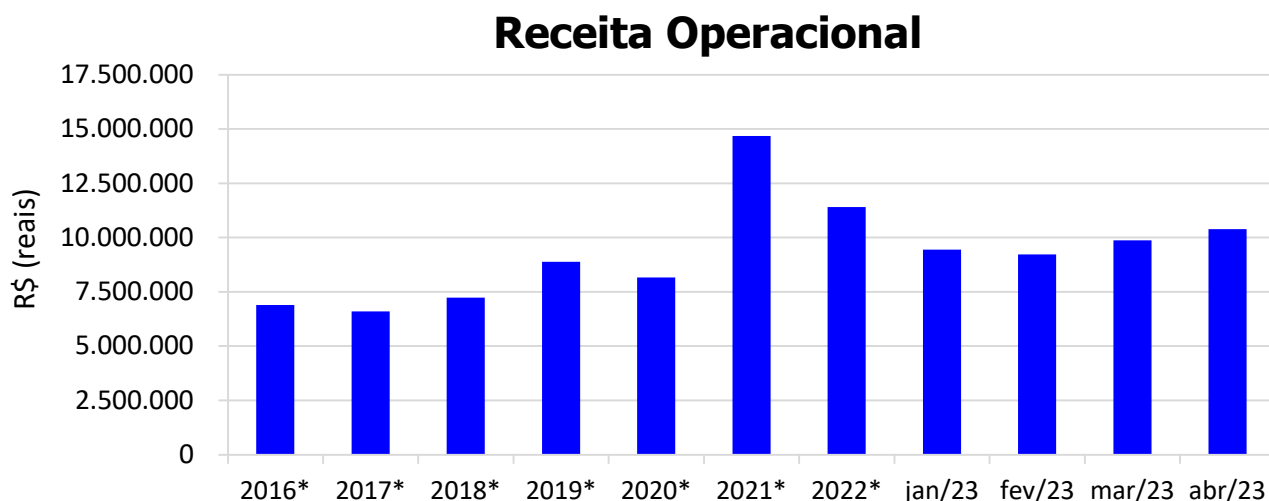
De acordo com os documentos contábeis em anexo, no mês de **Abril/2023** a empresa obteve **receita bruta** contábil de **R\$ 11.997.104** e **lucro contábil** de **R\$ 132.432**, resultando em **prejuízo contábil acumulado** de **R\$ 501.934** no ano de 2023.



* Valor médio mensal do ano referência.

4.2.1. RECEITA OPERACIONAL

A **receita operacional** de **Abril/2023** foi de **R\$ 10.382.094**, aumento de 5% em relação ao mês anterior.



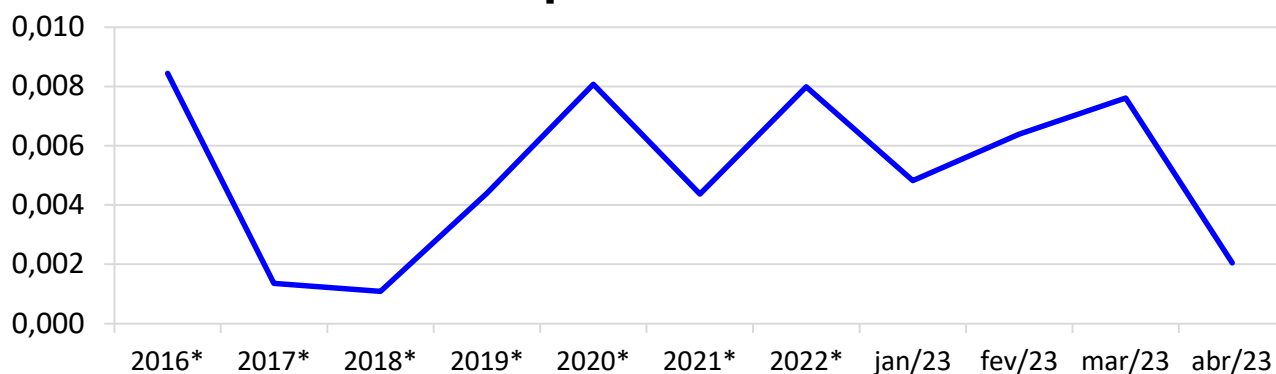
* Valor médio mensal do ano referência.

4.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

4.3.1. LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é o quociente que compara o *Disponível* e o *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*. Ou seja, quanto das obrigações de até 12 meses a empresa consegue liquidar com os recursos que ela consegue transformar em dinheiro imediatamente para cada R\$ 1,00 de obrigação.

Liquidez Imediata

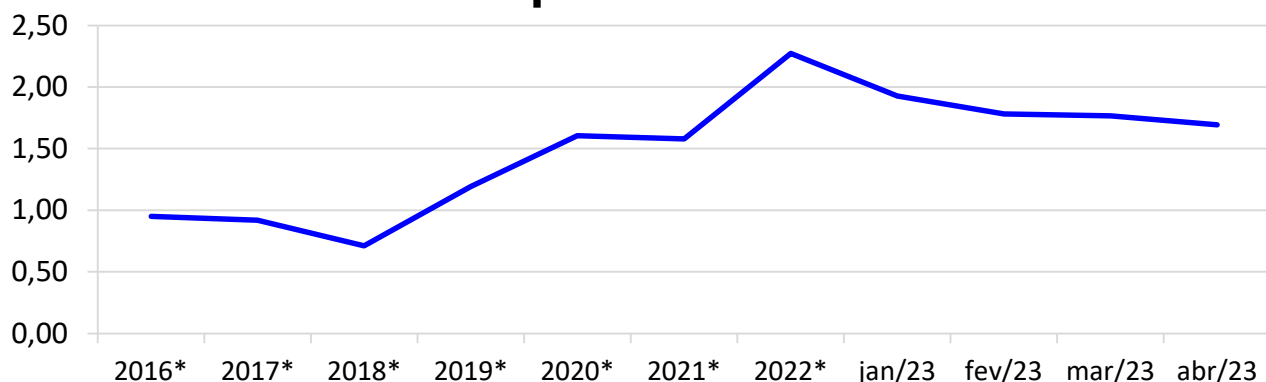


* Valor médio mensal do ano referência.

4.3.2. LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é o comparativo entre o *Ativo Circulante* e o *Passivo Circulante*. Ou seja, quanto das disponibilidades, bens ou direitos que a empresa possui de curto prazo para quitar com suas obrigações, também do curto prazo de até 12 meses, para cada R\$ 1,00 devido.

Liquidez Corrente

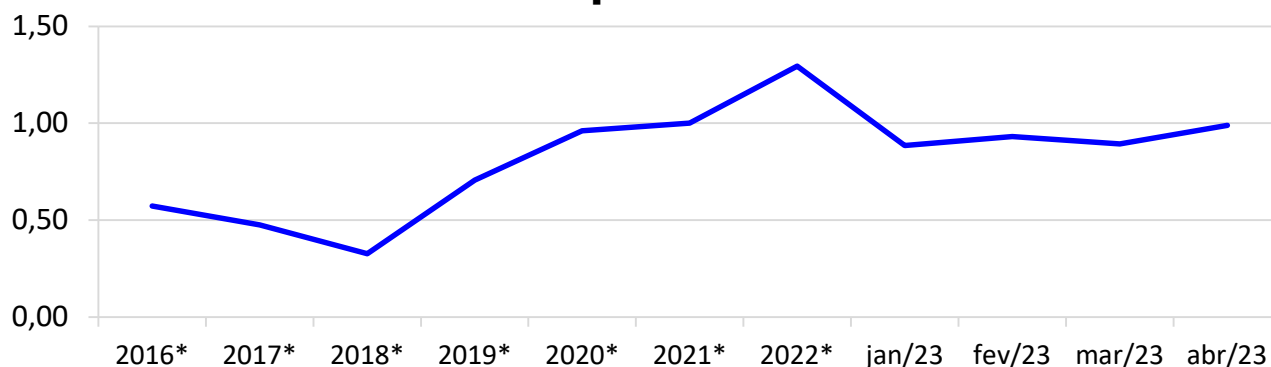


* Valor médio mensal do ano referência.

4.3.3. LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez seca mostra a posição da empresa caso necessite utilizar todo seu *Ativo Circulante*, com exclusão da conta de *Estoques*, uma vez que este não tem uma data definida para sua transformação em dinheiro, para quitar seu *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*.

Liquidez Seca

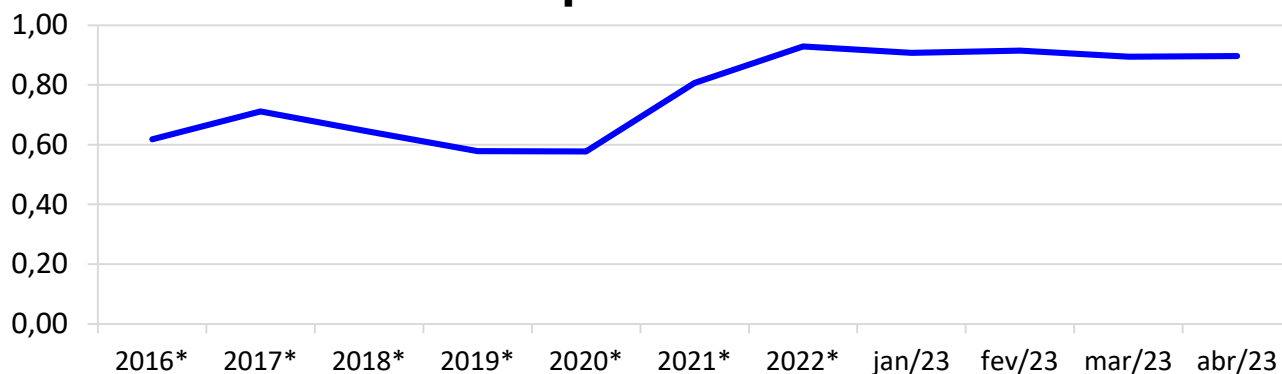


* Valor médio mensal do ano referência.

4.3.4. LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral difere-se dos outros índices de liquidez, pois é o confronto entre o *Exigível Total* e o *Realizável Total* da empresa. Ele indica o quanto a empresa conseguirá honrar com seus compromissos de curto e longo prazo, contando com todos seus bens e direitos de curto e longo prazo também. Ou seja, quanto ela possui em bens e direitos para cumprir com cada R\$ 1,00 de dívida no curto e longo prazo.

Liquidez Geral



* Valor médio mensal do ano referência.

5. ENDIVIDAMENTO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A recuperanda juntou aos autos a Lista de Credores (*Evento 1, CONBAS4*), de acordo com **art. 51, III, da Lei 11.101/2005**.

Após a análise das habilitações e impugnações administrativas, esta administração judicial apresentou a Relação de Credores do Administrador Judicial (*Evento 76, OUT2*) conforme o **art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005**.

Posteriormente a publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial, sobrevieram algumas decisões de habilitações e impugnações retardatárias, que foram anotadas por esta administração **para o momento oportuno** da consolidação do **Quadro Geral de Credores (art. 18 da Lei 11.101/2005)**.

Atualmente, o passivo da recuperação encontra-se conforme descrito abaixo:

ENDIVIDAMENTO TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL		
TEIXEIRA TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS E SACARIAS LTDA		
NATUREZA DO CRÉDITO	VALOR HABILITADO	% DO VALOR TOTAL
CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS	R\$ 1.527.569,77	8,88%
CLASSE III - CREDITORES COM GARANTIA REAL	R\$ 1.511.872,65	8,79%
CLASSE III - CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 13.417.971,04	78,02%
CLASSE III - CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS - MOEDA ESTRANGEIRA	\$ 774.037,74	100%
CLASSE IV - CREDITORES ME/EPP	R\$ 740.043,04	4,30%
TOTAL EM REAIS : R\$		17.197.456,50
TOTAL EM MOEDA ESTRANGEIRA: \$		774.037,74
		100%

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em cumprimento ao art. 53 da Lei 11.101/2005, a **recuperanda apresentou o Plano de Recuperação Judicial** (*Evento 59*) no dia 30/09/2019. Posteriormente, foi apresentado um **Aditamento do Plano de Recuperação Judicial** (*Evento 315*).

O Plano de Recuperação Judicial e o respectivo Aditamento restaram **aprovados** na Assembleia Geral de Credores que ocorreu no dia 25/11/2020 (*Evento 318*).

A partir da Decisão Homologação do Plano e Concessão da Recuperação Judicial (*de 16/12/2020 - Evento 336*), iniciou-se a contagem dos prazos para cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Sendo assim, segue abaixo o resumo das condições de pagamento por classe de credor:

Resumo do Plano de Recuperação Judicial - TEIXEIRA TÊXTIL

Classe/ Condições	CARÊNCIA	DESÁGIO	PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO	OBSERVAÇÃO
CLASSE I	- Verbas salariais: até 30 dias da data de homologação da aprovação do Plano (item 6.2, "i" - fl. 17); - Verbas derivadas da Legislação do Trabalho ou decorrente de Acidente do Trabalho no limite de até R\$ 150.000,00: até 12 meses (item 6.2, "ii" - fl. 17);	-	-	-	Eventual saldo após o pagamento dos R\$ 150.000,00: serão pagos nos moldes da Classe III (item 6.2, "iii" - fl. 17);
CLASSE II	12 meses contados da homologação do Plano (item 6.3, "i" - fl. 17);	15% (item 6.3, "i" - fl. 17);	09 anos (item 6.3, "i" - fl. 17);	TR + 1% a.a., contados da data da aprovação do Plano (item 6.3, "i" - fl. 17);	
CLASSE IV	18 meses contados da homologação do Plano (item 6.5, "i" - fl. 19);	60% (item 6.5, "i" - fl. 19);	- Pagamento em 15 anos conforme a seguir: 1º ao 3º ano: 2% do valor novado ao final do período de carência, em 12 parcelas iguais e sucessivas; 4º ao 6º ano: 4% do valor novado ao final do período de carência, em 12 parcelas iguais e sucessivas; 7º e 8º ano: 6% do valor novado ao final do período de carência, em 12 parcelas iguais e sucessivas; 9º e 10º ano: 8% do valor novado ao final do período de carência, em 12 parcelas iguais e sucessivas; 11º ao 13º ano: 10% do valor novado ao final do período de carência, em 12 parcelas iguais e sucessivas; 14º e 15º ano: 12% do valor novado ao final do período de carência, em 12 parcelas iguais e sucessivas; (item 6.5, "i" - fl. 19/20)	- TR + 3% a.a., contados da data de homologação do plano (item 6.6 fl. 20/21); - Até o início dos pagamentos: serão calculados sobre os créditos inscritos (item 6.6 fl. 20/21); - Após o início dos pagamentos serão aplicados sobre o saldo devedor do mês anterior (item 6.6 fl. 20/21);	O pagamento será realizado sempre no último dia útil de cada mês (item 6.5, "i" - fl. 19/20);
CREDORES FINANCIADORES	18 meses (item 6.7, "regra" - fl. 21);	Eliminação de até 100% do deságio (item 6.7, "regra" - fl. 21);	Os credores que concederem à recuperanda na proporção mínima de R\$ 1,00 de nova operação para cada R\$ 1,00 de dívida sujeita ou não aos efeitos do Plano, poderão efetuar negociações, as quais deverão seguir os termos e condições de pagamento estabelecidos nesse plano (item 6.7, "regra" - fl. 21);	-	- Se enquadrarão nessa Classe credores que: - sujeitos e não sujeitos a Recuperação Judicial; - que, a critério e de acordo com as necessidades da Recuperanda, optarem por manter o fornecimento e aquisição de produtos, materiais e/ou serviços ou, ainda, autorizar a liberação fiduciária de bens e direitos; - Os credores que tiverem interesse em se tornar "Credores Financiadores", deverão manifestar sua opção diretamente ao departamento financeiro da recuperanda; - O credor que inadimplir, ficará sujeito aos termos e condições de pagamento previstos nas Cláusulas 6.3, 6.4 e 6.5 do Plano; (item 6.7, "inadimplimento" - fl. 21/22)

Desta forma, todos os pagamentos efetuados até o mês de **Abril/2023** estão descritos no **Anexo 2** e os comprovantes de pagamentos se encontram arquivados com este Administrador Judicial, que se coloca à disposição em casos de eventuais dúvidas.

Por fim, lembramos que para o efetivo recebimento, o credor deve **informar seus dados bancários diretamente à recuperanda**, nos meios previstos na página 25 do Plano Alterado e Consolidado (Evento 315), quais sejam:

- Via e-mail: recuperacaojudicial@teixeiratextil.com.br

- Via carta:
 - Endereço: Rua Ighes Tiscoski Herdt, 150
Bairro Santa Isabel - Forquilha/SC
CEP 88850-000
A/C: Departamento Financeiro

7. CONCLUSÃO

As informações aqui reproduzidas foram trazidas por relatórios da recuperanda, em seus respectivos setores.

Eventuais dúvidas sobre as informações e análises contidas neste relatório, poderão ser encaminhadas para o e-mail contato@gladiusconsultoria.com.br.

Forquilha – SC, 14 de Junho de 2023.



GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA
Agenor Daufenbach Júnior
Adm. Judicial CRA/SC 6410 – OAB/SC 32.401

ANEXO 1

Cronograma do Andamento Processual

TEIXEIRA TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS E SACARIAS LTDA				Última atualização: 24/05/2023
	EVENTOS CONCLUÍDOS	EVENTOS EM PAUSA/ETAPA ATUAL	EVENTOS NÃO CONCLUÍDOS	
DATA	Evento/ETAPA	INFORMAÇÕES	EVENTO	LEI Nº 11.101/2005
25/07/2019	Distribuição	25/07/2019	1	Art. 48 e 51
	Processo	5000281-48.2019.8.24.0166 (eproc)		
	Vara	Vara Única		
	Comarca	Forquilha		
	Juiz	Dra. Luciana do Nascimento Lampert		
13/08/2019	Decisão de Deferimento/Processamento		14	Art. 52
25/07/2019	Relação de Credores da Recuperanda	Conbas S4	1	Art. 51, III
29/08/2019	Publicação da Relação de Credores da Recuperanda no DJSC	DJSC n. 3135, de 29/08/2019	nihil	Art. 52, § 1º, II
23/08/2019	Termo de Compromisso do Administrador Judicial		29	Art. 33 e Art. 52, I
28/07/2019	Comunicado aos Credores		nihil	Art. 22, I, a
20/09/2019	Habilitações/Impugnações Administrativas (Prazos) - Ao Administrador Judicial	Prazo: 20/09/2019	nihil	Art. 7º, § 1º
30/09/2019	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	Anexo 2	59	Art. 53
08/11/2019	Publicação do Plano de Recuperação Judicial no DJSC	DJSC n. 3185, de 08/11/2019	nihil	Art. 53, Parágrafo Único
01/11/2019	Relação de Credores do Administrador Judicial	OUT2	76	Art. 7º, § 2º
08/11/2019	Publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial no DJSC	DJSC n. 3185, de 08/11/2019	nihil	Art. 7º, § 2º
20/11/2019	Habilitações/Impugnações Judiciais (Prazo de 10 dias)	Prazo: 20/11/2019	nihil	Art. 8º
21/01/2020	Objecções ao Plano de Recuperação Judicial (Prazo de 30 dias)	Prazo: 21/01/2020	nihil	Art. 53, Parágrafo Único e Art. 55
nihil	Ausência de Objeções ao Plano de Recuperação Judicial		nihil	Art. 55
17/08/2020	Publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores	DJSC n. 3368, de 17/08/2020	nihil	Art. 36 e Art. 56
22/09/2020	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação - suspensão	22/09/2020, às 09:30hrs	273	Art. 36 e Art. 56
22/09/2020	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença - 1ª Convocação - suspensão		273	Art. 37
23/11/2020	Aditamento do Plano de Recuperação Judicial		315	Art. 56, § 3º
25/11/2020	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação - continuação	25/11/2020, às 09:30hrs	318	Art. 36 e Art. 56
25/11/2020	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação - continuação		318	Art. 37

25/11/2020	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	Em AGC	318	Art. 56, § 2º
16/12/2020	Decisão de Concessão da Recuperação Judicial e Homologatória do Plano		336	Art. 58
	Fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial			Art. 61
	Homologação do Quadro Geral de Credores (QGC)			
Distribuição	Incidentes Processuais	Andamento Atual		
15/12/2022	5002703-88.2022.8.24.0166	Sentença em 16/05/2023		
15/12/2022	5002707-28.2022.8.24.0166	Aguardando decisão		
14/12/2022	5002681-30.2022.8.24.0166	Sentença em 20/03/2023		
07/12/2022	5002628-49.2022.8.24.0166	Sentença em 21/03/2023		
18/05/2022	5000911-02.2022.8.24.0166	Sentença em 01/09/2022	nihil	Art. 18
03/02/2022	5000136-84.2022.8.24.0166	Sentença em 15/06/2022		
17/08/2021	5001381-67.2021.8.24.0166	Sentença em 19/09/2022		
23/11/2020	5002411-74.2020.8.24.0166	Sentença em 19/11/2021		
29/07/2020	5001433-97.2020.8.24.0166	Sentença em 12/11/2021		
15/05/2020	5000928-09.2020.8.24.0166	Sentença em 02/08/2021		
15/01/2020	5000091-51.2020.8.24.0166	Processo extinto		
11/11/2019	5000936-20.2019.8.24.0166	Sentença em 15/07/2020		
	Pedido para Encerramento da Recuperação Judicial, por cumprimento			Art. 63
16/12/2022	Término do Prazo da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações	Prazo: 16/12/2022	nihil	Art. 61
	Sentença de Encerramento da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações			Art. 63

ANEXO 2

Relação de Credores Pagos até
Abril/2023

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE TEIXEIRA TEXTI
PAGAMENTOS DE CREDORES TRABALHISTAS

CREDOR	VALOR PAGO
ALESSANDRO DA SILVA VIDAL	R\$ 16.478,86
ANA CAROLINE REIS DA LUZ	R\$ 11.863,68
ANGELICA LIMA DOS SANTOS	R\$ 13.655,35
ANGELICA PEDROSO GONCALVES	R\$ 10.320,24
ANTONIO IGOR VIEIRA DE MORAES	R\$ 11.722,00
ARIANA DA SILVA MACHADO	R\$ 38.743,23
ARLETE SILVEIRA GENEROSO PEDROSO	R\$ 14.170,47
CAROLINE MARINS SILVEIRA	R\$ 3.489,07
CLADIS ROSANE CORAL DE SOUZA	R\$ 11.028,96
CLARICE DA SILVA	R\$ 44.216,58
CLAUDIA PATRICIA MOREIRA DA LUZ	R\$ 24.736,52
CLEBER EVALDO KONRATH	R\$ 8.281,54
CRISTIANE HYPPOLITO EUFRAZIO	R\$ 7.930,08
CRISTIANO DA SILVA	R\$ 7.614,64
CUSTODIO DE MEDEIROS ADVOCACIA	R\$ 8.416,68
DANIELA DE SOUZA PEDROSO	R\$ 12.695,39
DIOGO FREITAS MARTINS	R\$ 15.147,80
DIOVANI NUNES TEIXEIRA	R\$ 13.433,52
EDELSON JUARES VITORIO	R\$ 15.542,54
EDUARDO JOSÉ TISCOSKI MARCOMIM	R\$ 11.269,62
ELEANDRO BRIZOLLA PELISON	R\$ 7.281,36
ELIS REGINA ROCHA DA SILVA	R\$ 17.260,02
ELISANGELA DA SILVA QUIRINO FAUSTINO	R\$ 25.866,07
ELISANGELA LAURENTINO NUNES	R\$ 26.833,12
ELTER WELLINGTON SILVA DA CONCEICAO	R\$ 8.972,16
ENEAS DE LIRA SANTOS JUNIOR	R\$ 13.417,20
FABIENE DE SOUZA NASCIMENTO	R\$ 10.251,48
FABIANO DALPONTE SILVA	R\$ 766,67
FERRO e WESTRUP ADVOCACIA	R\$ 2.898,24
FRANCISCO FABIANO SANTOS LINS	R\$ 10.808,28
GENILSON VELOSO SILVA DOS SANTOS	R\$ 36.917,41
GLAUCIANE MARTINS MATEUS	R\$ 21.849,00
HALAFFER DE ARRUDA DA SILVA	R\$ 26.106,30
HENRIQUE DESTRO LOCKS	R\$ 4.295,68
HIAN NATANAEL COLETI	R\$ 8.146,44
IRACEMA SANTOS DE OLIVEIRA	R\$ 13.585,82
ITATIANE BALBINO MARTINS	R\$ 1.837,80
IVAN DE SOUSA	R\$ 8.543,16
IVONETE LEITE DO CARMO	R\$ 26.605,60

JACKSON GOULART DO NASCIMENTO	R\$	13.306,62
JANAINA FERNANDES CUSTODIO	R\$	11.290,56
JEFERSON SPECK DA ROSA	R\$	14.519,13
JESSICA HENRIQUE DE OLIVEIRA	R\$	11.536,16
JOSE AILTON DOS SANTOS CRUZ	R\$	9.549,00
JOSE ROBERTO DE SOUZA SILVA	R\$	9.596,34
JOSELICE MARQUES SOARES	R\$	10.234,87
JULIANA DUTRA DOS SANTOS	R\$	14.333,32
JUNIOR MAFIOLETTI	R\$	2.436,62
LARISSA ROSA ALBANO PEREIRA	R\$	6.636,96
LEANDRO NAZARIO MENDER	R\$	25.986,81
LENITON APARECIDO TEIXEIRA	R\$	2.057,90
LISETE PEREIRA	R\$	1.741,08
LUCAS BORGES LANGER	R\$	5.258,32
LUCIANA MARTINHO FRANCISCO	R\$	11.620,68
LUCIANE FARIA MARTINS	R\$	5.895,24
LUCIANA RIBEIRO FREITAS	R\$	16.886,00
MARA RAQUEL VIDAL	R\$	26.677,68
MARCELO DA LUZ	R\$	2.601,72
MARCIO FEIJO DA SILVEIRA	R\$	12.081,84
MARCOS PADILHA	R\$	38.640,60
MARIA MADALENA DOS SANTOS ROSA	R\$	8.910,00
MARIA SALETE IZIDIO DOS SANTOS	R\$	8.651,00
MARIANE FIGUEIREDO	R\$	19.644,44
MARISA ELIAS VENDRAMINI DONDOSSOLA	R\$	1.458,64
MICHELE MARCELINO PAULINO	R\$	14.600,92
NUBIA MARIA DA SILVA	R\$	15.489,60
PATRÍCIA CECHINEL DE ARAÚJO	R\$	4.252,71
RAIANA DE BONA	R\$	2.511,60
RAQUEL SANTOS ARAUJO	R\$	5.318,04
REGINA DA SILVA MARCILIO	R\$	25.734,00
RITA KRAIESKI GENEROSO DOS REIS	R\$	13.381,18
RONALDO BENTO DE SOUZA	R\$	4.328,73
ROSANGELA BONFANTI ALBINO	R\$	18.612,96
SIDIMAR EUGENIO	R\$	4.992,00
SIMONE SALEH RAHMAN	R\$	6.478,92
SOLANGE DA SILVA OLIVEIRA	R\$	5.546,52
SUELLEN DA SILVA DE SOUZA	R\$	11.059,56
TAMARES VALNIER DA SILVA	R\$	12.387,48
TEREZINHA DOS SANTOS DE ALMEIDA	R\$	23.785,20
THALYTA MIGUEL ALVES	R\$	1.409,76
THIAGO MARCELLO DA SILVA	R\$	35.107,47
VALDELICE FERREIRA DA SILVA QUIRINO	R\$	18.311,76

VALERIA TORRES DA SILVA	R\$	1.056,84
VERIDIANA CARVALHO DIONIZIO	R\$	10.986,74
VOLMIR DUTRA	R\$	7.111,20

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE TEIXEIRA TEXTI	
PAGAMENTOS DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS E GARANIA REAL	
CREDOR	VALOR PAGO
BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 35.200,10
BANCO DO BRASIL S.A.	R\$ 470.547,04
CAVEMAC IND E COM DE MAQUINAS IMP E EXP LTDA.	R\$ 967,60
DB COMERCIO DE PAPEL LTDA.	R\$ 238,37
ENTEC DO BRASIL COMERCIO DE RESINAS LTDA.	R\$ 3.497,02
ESTELAR S/A	USD 4.708,82
INTERPOLYMERS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI	R\$ 23.539,92
KARINA IND E COM DE PLASTICOS LTDA.	R\$ 1.156,12
MAZZAFERRO IND. E COM. DE PRODUTOS PARA PESCA S/A	R\$ 969,47
TRICON DRY CHEMICALS	USD 5.741,17
VITOR BUSCH DE PAULA & CIA LTDA.	R\$ 3.294,26
PASSATEC PASSAMANARIA E TECELAGEM LTDA.	R\$ 203,57
IDOPT REPRESENTAÇÃO COML. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 5.469,60

ANEXO 3

Balancete Contábil



TEIXEIRA TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS E SACARIAS LTDA
"EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"

Balço Patrimonial

30 de Abril de 2023

Ativo Circulante

Disponível	59.297
Clientes	20.904.065
Perdas nos Recerb. de Cred.	(2.745.558)
Estoques	20.414.182
Outros Créditos	10.055.002
Créditos Recuperação Judicial	356.703

49.043.692

Ativo Não Circulante

Ativo realizavel a longo prazo	319.712
Investimentos	20
Imobilizado	32.249.887
(-) Depreciação Acumulada	(10.996.936)
Intangível	316.118

21.888.802

Total do Ativo

70.932.494

Passivo Circulante

Fornecedores	4.396.754
Obrigações e Encargos Sociais	2.145.849
Obrigações Tributárias	5.346.376
Duplicatas Descontadas	12.089.341
Empréstimos e Financiamentos	1.439.272
Inst. Financeiras - RJ	255.099
Antecipação Clientes	624.105
Adiantamento p/ Compra Insumo	758.571
Provisões	1.913.899
Demais Contas a Pagar	8.523

28.977.791

Passivo Não Circulante

Empréstimos e Financiamentos	264.746
(-) Encargos Financeiros a Apropriar	(763.505)
Impostos Parcelados	6.549.920
Dividendos a pagar	618.651
Trabalhistas - RJ	155.937
Fornecedores - RJ	9.547.255
Inst. Financeiras - RJ	5.318.938
Receita de Exercícios Futuros	4.369.747

26.061.689

Patrimônio Líquido

Capital Social Integralizado	501.252
Ajuste Avaliação Patrimonial	4.545.468
Reservas de Incentivos Fiscais	11.348.227
Resultado do Exercício	(501.934)

15.893.013

Total do Passivo

70.932.494

ESTEFANE TOPANOTTI
TEIXEIRA:02048991920

Assinado de forma digital
por ESTEFANE TOPANOTTI
TEIXEIRA:02048991920
Dados: 2023.05.29 17:44:36
-03'00'

ESTEFANE TOPANOTTI TEIXEIRA
(Sócio Administrador)
CPF: 020.489.919-20

MARINA FERREIRA
TOME:06284258992

Assinado de forma digital por
MARINA FERREIRA
TOME:06284258992
Dados: 2023.05.29 17:47:18 -03'00'

MARINA FERREIRA TOMÉ
(Contadora)
CRC/SC - 042449/O-4



TEIXEIRA TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS E SACARIAS LTDA
"EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"
Demonstração do Resultado do Exercício
30 de Abril de 2023

Receita Operacional Bruta	38.933.322
(-) Deduções da Receita	(9.667.383)
ICMS	(3.774.565)
IPÍ	(637.099)
PIS	(530.818)
COFINS	(2.444.977)
Devoluções	(2.279.925)
(=) Receita Líquida	29.265.938
Custo das mercadorias e produtos vendidos	(28.199.789)
(=) Lucro Bruto	1.066.149
(-) Despesas operacionais	(3.038.415)
Despesas Comerciais	(509.986)
Despesas Administrativas	(2.253.144)
Outras Receitas / Despesas	(275.285)
(=) Lucro operacional antes do resultado financeiro.	(1.972.266)
(+/-) Receitas e Despesas Financeiras	1.470.117
Despesas Financeiras	(1.867.653)
Receitas Financeiras	3.337.770
(=) Resultado Operacional	(502.149)
(+/-) Receitas / Despesas Não Operacionais	215
Receitas Não-Operacionais	494
Outras Despesas Não-Operacionais	(279)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	(501.934)
Provisão IRPJ/CSLL	-
Lucro/Prejuízo do período	(501.934)

ESTEFANE
TOPANOTTI
TEIXEIRA:020489919
20

Assinado de forma digital
por ESTEFANE TOPANOTTI
TEIXEIRA:02048991920
Dados: 2023.05.29
17:42:09 -03'00'

ESTEFANE TOPANOTTI TEIXEIRA
(Sócio Administrador)
CPF: 020.489.919-20

MARINA FERREIRA
TOME:062842589
92

Assinado de forma digital por
MARINA FERREIRA
TOME:06284258992
Dados: 2023.05.29 17:49:50
-03'00'

MARINA FERREIRA TOMÉ
(Contadora)
CRC/SC - 042449/O-4